



SINDAPORT

FILIADO À CUT

SINDICATO DOS TRABALHADORES ADMINISTRATIVOS EM CAPATAZIA, NOS
TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTUÁRIOS E NA ADMINISTRAÇÃO EM
GERAL DOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Fundado em 14 de Maio de 1933 CNPJ 58.200.916/0001-75

Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos empregados da empresa CARGO CONTROL OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA.-ME e CARGO CONTROL INSPEÇÕES LTDA. - EPP, convocada para o dia quatorze de maio de dois mil e vinte e quatro, às 18:30 horas, em segunda convocação, no Auditório Waldemar Neves Guerra, na sede social do SINDAPORT.

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na sede social do SINDAPORT, situado a Rua Júlio Conceição número noventa e um, realizou-se uma Assembleia Geral Extraordinária, para de acordo com o Edital de Convocação publicado na imprensa local, deliberar a seguinte ORDEM DO DIA: 1) *Tomar conhecimento, discutir e deliberar sobre proposta apresentada pela Empresa para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho, referente a data base de 01/06/2024;* 2) *Autorizar a diretoria do Sindicato a negociar e firmar Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar dissídio coletivo, se for o caso.* Iniciando a Assembleia o Vice-Presidente da Entidade, Sr. JOÃO DE ANDRADE MARQUES, convida para secretariar os trabalhos o Secretário-Geral, Sr. VALDIR PFEIFER DA SILVA JÚNIOR, que a seguir faz a leitura do Edital de Convocação, bem como, da proposta encaminhada pela Empresa, via e-mail no dia 06/05/2024, conforme segue: 1) *Garantia da data-base;* 2) *Reajuste salarial de 5%;* 3) *Vale-Refeição – R\$32,00;* 4) *Vale-Alimentação – R\$300,00;* e 5) *Manutenção das demais cláusulas do ACT vigente.* A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pela categoria. A seguir é colocado o item 2 da Ordem do Dia em votação, onde a categoria por votação unânime autoriza a diretoria do Sindicato a firmar Acordo Coletivo de Trabalho. Nada mais havendo a ser tratado, e ninguém desejando fazer uso da palavra, a presente assembleia foi encerrada às dezoito horas e cinquenta minutos (18:50 hs.), tendo eu, VALDIR PFEIFER DA SILVA JÚNIOR que secretariei os trabalhos, lavrado a presente ata que vai assinada por mim e pelo Vice-Presidente da Entidade.-----

João de Andrade Marques
Vice-Presidente
SINDAPORT

Sind. Trab. Cap. Term. Priv. Retrop. e na Adm
em Geral dos Serviços Portuários do Est. S. P.

Valdir Pfeifer da Silva Jr.
Secretário-Geral